



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Rua Rio de Janeiro, nº 06 - Centro
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

EDITAL SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 16/2026

A Prefeitura Municipal de Divisa Nova, considerando o disposto no art. 37, IX da CF/88 e Lei Municipal nº 1.139, de 05/04/2017, torna público a abertura de processo seletivo simplificado para a contratação temporária do seguinte profissional:

Vigia

1. DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:

As funções do cargo indicado no presente Edital são aquelas definidas na Lei Complementar nº 02/2005, que dispõe sobre o cargo de Vigia, para provimento efetivo, com a remuneração e carga horária definida no Anexo I deste Edital.

2. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Atender necessidade temporária da Administração, para realizar serviços na retroescavadeira.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

3.1-Período: 29/04/2026 a 06/05/2026

3.2-Horário: 8h às 11h e das 13h às 16h

3.3-Local: Câmara Municipal de Divisa Nova

3.4-As inscrições serão requeridas em fichas de inscrição própria, que deverá ser preenchida em letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas que deixem dúvidas na interpretação, nem omissão de dados solicitados, sob pena de indeferimento da inscrição e sua eliminação. A ficha de inscrição será entregue ao candidato, no ato da inscrição.

3.5-É vedada a inscrição condicional ou por correspondência, contudo será permitida a inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandato e cópia da identidade do procurador.

4. DOS REQUISITOS:

4.1-São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:

a) ser brasileiro ou naturalizado;

b) ser alfabetizado;

c) estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (candidato do sexo masculino);

d) ter 18 anos completos ou mais.

5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

5.1-No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Rua Rio de Janeiro, nº 06 - Centro
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

- a) Documento de identidade (obrigatório);
- b) CPF (obrigatório);
- c) Certidão de quitação eleitoral ou Comprovante de votação nas eleições de 2024 (obrigatório);
- d) Certificado de Reservista ou Documento militar (obrigatório para o sexo masculino com idade inferior a 45 anos);
- e) Certidão de Antecedentes Criminais;
- f) Certidão de contagem de tempo de serviço na área pleiteada no Município ou em outras instituições públicas ou privadas, nos termos do item 7.2 (facultativo);
- g) Comprovante de residência (obrigatório);

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 - O processo seletivo será realizado em duas fases:

- a) Primeira fase - consistirá em avaliação de toda a documentação dos candidatos pela Comissão Municipal designada para este fim, bem como da avaliação do tempo de serviço;
- b) Segunda fase: de caráter eliminatório – consistirá em exame médico pericial admissional do candidato aprovado mediante convocação, obedecendo-se a ordem de classificação;

7. DA AVALIAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO:

7.1 - A Avaliação de Tempo de Serviço, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar a contagem de tempo de serviço, na forma do Anexo II do presente Edital;

7.2- A comprovação da experiência profissional será feita pela apresentação do original ou fotocópia autenticada da declaração, atestado ou certidão de tempo de serviço fornecida pelo setor competente, em papel timbrado, datado e assinado pelo emitente, indicando o tempo de efetivo exercício e o cargo desempenhado.

7.3 - A comprovação do tempo de serviço em empresa privada deverá ser feita com cópia da Carteira de Trabalho, contendo fotografia e dados, com identificação completa do contrato de trabalho. **No caso de contrato ainda em vigor, apresentar atestado de continuidade do contrato pelo respectivo empregador;**

7.4- Em hipótese alguma será aceita comprovação de tempo de serviço fora dos padrões especificados neste Edital.

7.5 - Será considerada como data limite para a conclusão de contagem de tempo a data de 27/04/2026. Não será considerado para efeito de pontuação o tempo utilizado para aposentadoria, nos termos do § 3º do art. 3§ da Lei 1.139/2017.

7.6- Não haverá limite para apresentação de certidões e demais documentos que comprovam o tempo de serviço, não se admitindo, todavia, tempo cumulativo.



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Rua Rio de Janeiro, nº 06 - Centro
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

8.DO EXAME MÉDICO PERICIAL:

8.1- De caráter eliminatório, será realizado por Médico designado pela Contratante, em data a ser previamente agendada, sendo eliminado o candidato considerado inapto pela avaliação pericial.

9.DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADOS E PRAZOS DE VALIDADE:

A listagem da classificação dos candidatos após a primeira etapa será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Havendo empate na classificação final, a preferência será, respectivamente, ao candidato:

- a) com maior pontuação em tempo de serviço;
- b) que tiver maior idade;

9.1- Os resultados de cada fase obedecerão ao cronograma estabelecido no Anexo IV do presente Edital .

9.2- A presente classificação terá validade pelo período de 12 meses. A listagem da classificação dos candidatos será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos.

10.DA VISTA, REVISÃO E RECURSOS:

10.1 - Os pedidos de vista, revisão, e os recursos deverão ser protocolados na Secretaria da Prefeitura Municipal em até 1 dia útil após a divulgação dos resultados, direcionados à comissão julgadora.

10.2 - Em caso de atraso ou prorrogação da data de divulgação dos resultados, os prazos para a apresentação dos pedidos de vista, revisão ou recursos serão prorrogados considerando-se o marco inicial da contagem do prazo a data da efetiva divulgação dos resultados.

11.DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

11.1- Nenhum candidato poderá alegar desconhecer as normas contidas no presente Edital.

11.2. Qualquer *cidadão* é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital por irregularidade na aplicação das leis, devendo protocolar o pedido em até três úteis da data da publicação do presente edital.

11.3- A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação, ficando a convocação condicionada à necessidade, decorrente de excepcional interesse público.



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Rua Rio de Janeiro, nº 06 - Centro
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

11.4- Fica desde já estabelecido o foro da Comarca de Cabo Verde para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Edital.

Divisa Nova, 28 de abril de 2026

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Rua Rio de Janeiro, nº 06 - Centro
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

Anexo I - DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

Cargo: VIGIA

Código: EF 15

Salário Base: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).

Escolaridade e Requisitos:

- Alfabetizado

Escala de trabalho: 12x36.

Funções:

- ⇒ Zelar pela segurança de prédios e outros locais públicos, fazendo rondas contínuas em toda a área sob sua responsabilidade;
- ⇒ Acompanhar o monitoramento eletrônico da cidade;
- ⇒ Comunicar à polícia e/ou à administração qualquer fato estranho, durante sua jornada de trabalho;
- ⇒ Executar outras tarefas afins

Anexo II – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (Cursos e Tempo de Serviço)

Discriminação	Pontuação	Pontuação Máxima
Exercício profissional no cargo de Vigia ou similar na área de segurança, em instituições públicas ou privadas (limitado a 5 anos)	2 pts por ano completo	10
Cursos na área com duração igual ou superior a 6 horas (limitado a 200 horas)	0,05 pts por hora de curso	10

Obs.: Da soma total será contado como ano integral, cada período de 12 meses. Computados os períodos de 12 meses, caso haja saldo remanescente de meses igual ou superior a 10 meses, este também será computado como um ano completo, ainda que o candidato possua apenas este saldo remanescente.



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Rua Rio de Janeiro, nº 06 - Centro
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

Anexo IV - CRONOGRAMA

<i>Data</i>	<i>Atividades</i>
De 29/04/2026 a 06/05/2026	Inscrição dos Candidatos
08/05/2026	Divulgação do Resultado
11/05/2026	Prazo Final para Interposição de Recursos
12/05/2026	Resultado Final

